











PREFEITU	URA							PA	RA	USO	DC	) Pf	ROJ	ETIST	4							PARA USO DA	PREFEIT	URA										
NOME	Nº.DC		PRO	JETO			PROPI		RESP	TE	RRE	<b>1</b> 0		E	EDIFICA	COES																		
NUMERACAO FORNECIDA (LOGRADOURO)	N°.DO DESENHO	DETALHE	APROVAÇÃO	TITULO APROVAÇÃO	TITULO		PROPRIETARIO(S)		RESPONSAVEL TECNICO PELO PROJETO	Rua	LOGRADOURO(S) NOME(S)  Rua	AREA A DEMOLIR  AREA CONSTRUIDA  AREA TOTAL  N° DE UNIDADES RESIDENCIAIS  N° DE UNIDADES RESIDENCIAIS  N° DE UNIDADES  RESIDENCIAIS  NO DE UNIDADES  NÃO RESIDENCIAIS  NO DE UNIDADES  NÃO RESIDENCIAIS	AREA A CONSTRUIR	AREA DE PROJECAO		Responsável pela análise	A Regularização	PROJETOAPRO proprietário ateno qualidade do pro Esta Aprovação i																
OGRADOURO)	A			INICIAL		XX	×	×	_O PROJETO		ME(S)	00	Nº. DA QUADRA	00	01	m²	m²	m²	m²	m²		pela análise	<b>DATA</b> desta aprovação	VADO em confo ler às demais No eto e veracidade efere-se exclusiv										
	ARQUIVO												Š										DA , fica co	FDI DI rmidade rrmas e rrmas e rrmas int										
	0										•	Residencial Ver	BAIRRO	NUMERACAO	DATA APROVACAO ANTERIOR	N°. DE VAGAS	N°. DE PISOS	TAXA PERMEÁVEL	APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPACAO	EM APROVACAO		DATA DA APROVAÇÃO:////A Regularização desta aprovação fica condicionada a liberação da Certidão de "BAIXA E	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO URBANA PROJETOAPROVADO em conformidade com os Índices Urbanísticos da legislação Vígente, cabendo ao proprietário atender às demais Normas e exigências dos Órgãos Pertinentes. A responsabilidade pela qualidade do projeto e veracidade das informações ora prestadas é do(s) Responsável(eis) Técnico(s). Esta Aprovação refere-se exclusivamente ao projeto Arquitetônico e não regulariza a propriedade do imóvel.										
												Veredas		ı	1	00	8	%	%	%		Diretor(	Certidã	ANSÃO ANSÃO cos da le ertinente do(s) F e não re										
	Nº. [		UR1B	RESI	OSU							das										Diretor(a) do DPEU	o de "B/	VA LIM URBAN egislaçã s. A res Respons gulariza										
	DO PROCES	DO PROCES	DO PROCES	DO PROCES	Nº. DO PROCESSO	OO PROCES	)O PROCES	00 PROCES	00 PROCES	OO PROCES	OO PROCES			USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR UR1R								Geraes		NUMERACAO	N° DE PISOS	N°. DE UNIDADES	TAXA DE OCUPACAO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	AREA CONSTRUIDA	AREA DE PROJEÇÃO		AEO .	 NXA E HABI	A JA o Vigente, ca sponsabilidad ável(eis) Téd a propriedad
	SO	00/0	FOLHA	ZOR-	ANOZ	×	XX	×	CAU/ CREA			3,	0	AO	os	DADES	0	NTE DE AMENTO	IDA	)	EXISTENTES		HABITE-SE".	abendo ao de pela znico(s). de do imóvel										
		00		-1B					Ä				LOTE	1	1	I	ı	ı	ı	1	0			<del>-</del>										
1	L	Ш						I							I			l	<u> </u>	1		·												

PREFE	ITURA	PA	PARA USO				PR	JJI	ETISTA	
NUME	N°.DC		PRO	JETO				PROPI		RESP
NUMERACAO FORNECIDA (LOGRADOURO)	Nº.DO DESENHO		DETALHE	APROVAÇÃO INICIAL	TITULO	XX	PROPRIETARIO(S)  xx		XX	RESPONSAVEL TECNICO PELO PROJETO
0)	ARQUIVO									
	Nº. DO PROCESSO		UR1B	RESIDENCIAL	USO					
	\$SO	00/00	FOLHA	ZOR-1B	ZONA	××	×	CPF	××	CAU/ CREA

	PROJET	О		
RESPONSÁVEL TECNICO PELO DESENHO  ARQUITETO E URBANISTA JADER RODRIGUES	MODELO CARIMBO	TITULO  MODELO CARIMBO  DETALHE	RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAES — NOVA LIMA — MG ANEXO 1 E 2 — MODELO CARIMBO	OBSERVAÇÃO: OS CARIMBOS MODELO SÃO ADOTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, PORTANTO PASSÍVEIS DE ALTERAÇÃO A CARGO DESTE ÓRGÃO
CAU:116469-4	CIVII CIVII CIVII	USO ZONA RESIDENCIAL ZOR-1B	LIMA - MG	PREFEITURA ÇÃO A CARGO
-4		ZONA ZOR-1B		MUNICIPAL DE ) DESTE ÓRGÃO.

## PASSO A PASSO OBRA ATENDIMENTO INICIAL AO PROPRIETÁRIO

- 1. Obter conhecimento das legislações listadas abaixo para elaboração de projetos arquitetônicos:
- 1.1. Contrato de Garantia de Qualidade de Vida da Associação dos Proprietários do Residencial Veredas das Geraes
- 1.2. Normas Aditivas ao Contrato de Garantia de Qualidade de vida da Associação dos Proprietários do Residencial Veredas das Geraes
- 1.3. Lei municipal nº 1584/98 de 30/12/21998 (Código de Obras Municipal)
- 2. Obter no Residencial Veredas das Geraes:
- 2.1. Autorização para sondagem
- 2.2. Autorização para levantamento topográfico

**Importante:** O Residencial Veredas das Geraes não possui autonomia para liberação de corte de árvores. Estas licenças são concedidas pelos órgãos competentes (PMNL, IEF...).

- 3. Submeter o projeto arquitetônico à aprovação do Residencial Veredas da seguinte forma:
  - \_ Enviar e-mail com os projetos em anexo para o endereço <u>iraugusto2@yahoo.com.br</u> aos cuidados do arquiteto e urbanista Jader Rodrigues. Juntamente com o projeto deverá ser enviada assinada pelo RT e pelos proprietários, a "Declaração de atendimento ao Contrato de Garantia de Qualidade de Vida". Nos casos em que não houver os serviços descritos, deverá ser enviado também as "Declarações de não supressão vegetal e não movimentação de terra".
  - \_Enviar juntamente com os projetos, o comprovante de pagamento da taxa (única) de análise no valor de R\$290,00 (Duzentos e noventa reais) realizada através de depósito bancário: Banco Santander agência 3218 conta corrente 01007575-5 titular: Jader Rodrigues Augusto
  - \_ O prazo de análise será de 15 dias úteis contados a partir da confirmação do pagamento da taxa de análise.
  - \_ As correções serão realizadas de forma digital, e a mensagem será reenviada ao endereço de e-mail do remetente, com as devidas anotações para correção.
  - \_ Estando o projeto em conformidade com as exigências legais e com as restrições construtivas constantes no Contrato de Garantia de Qualidade de Vida da ASSOCIAÇÃO, o PROPRIETÁRIO deverá apresentar 3 (três) vias do projeto, para formalização da liberação, por meio de carimbo, ficando uma via retida na administração da ASSOCIAÇÃO.
- 4. Submeter o projeto arquitetônico à aprovação da Prefeitura Municipal de Nova Lima 5. Quando o projeto for aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, o PROPRIETÁRIO deverá entregar na Administração do Residencial para arquivamento, cópias (1 via) dos documentos necessários para a execução da obra, descritos abaixo:

•	projeto	arquitetônico	aprovad	do pela	a Prefe	itura M	lunicipal de No	va
Lima;								
_ Cópia do	projeto d	le infraestrutu	ra sanitá	aria apr	ovado	pela Pi	refeitura Municip	oal
de .	. ,		Nova	•		•	Lim	
_ Cópia do	projeto d	e terraplanage	em aprov	vado pe	ela Pre	feitura l	Municipal de No	vá
Lima;								
_Cópia	do	Alvará	de	licer	ıça	para	construçã	io;
_Cópia	da	Numer	ação	0	ficial		do imóve	el;
_Licença	de	supressão	veg	etal	е	de	terraplanager	m;

\_ART do responsável e do construtor da obra; \_ Termo de emissão de posse (escritura, contrato de compra e venda...)

**Importante:** No ato de entrega da documentação o proprietário deverá assinar o termo de compromisso do Residencial.

## 6. Obter no Residencial Veredas das Geraes:

\_ Autorização para início das obras; Terraplanagem e Instalação do canteiro de Obras A instalação do canteiro de Obras deverá ocorrer na seguinte ordem:

- a) Realizar na Administração do Residencial pedido de ligação de água
- b) Solicitar junto a Cemig ligação de luz
- c) Construir depósito de água de no mínimo 6.000 litros
- d) Construir uma fossa de cubículo fechado para uso dos operários
- e) Construir a latrina provisória, respeitando os recuos regulamentados
- f) Caso seja necessária a construção do barração de obras, construí-lo respeitando os alinhamentos
- g) Instalar tapume no alinhamento do lote, com altura mínima de 2,20m e outras especificações de acordo com padrão do Residencial

Importante: Durante a execução da obra, um profissional indicado pela ASSOCIAÇÃO fará vistorias periódicas à construção, podendo, inclusive, registrar as fases da obra através de fotografias, com a finalidade de conferir se os projetos aprovados estão sendo rigorosamente seguidos, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Regulamento de Penalidades do Residencial Veredas das Geraes.